

**3.4** - A remuneração no valor bruto de R\$ 1.222,22 (hum mil duzentos e vinte e dois reais e vinte dois centavos). A SESAPI faz o desconto do INSS (11%) ficando o contratado para efetuar o pagamento do ISS (5%) junto à Prefeitura Municipal de Teresina. Não haverá pagamento específico de férias e 13º salário, e somente serão efetivamente laborados 11 ficando o 12º mês pago como remuneração para cobrir outras despesas indenizatórias.

**3.5** - O deslocamento do preceptor será custeado pela SESAPI.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

##### 4.1- Período:

02/05/08 a 16/05/08 das 8 às 13 horas

##### 4.2- Local:

A documentação deverá ser protocolada no PROTOCOLO GERAL da Secretaria Estadual de Saúde em envelope A4 com nome e profissão do candidato na frente do envelope e "Gerência de Desenvolvimento e Qualificação / Coordenação de Educação Permanente em Saúde" no verso.

##### 4.3- Documentos para a Inscrição

- Requerimento assinado com firma reconhecida conforme modelo no Anexo I;
- Cópia Autenticada do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior na área da saúde, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópias Autenticadas da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e Comprovações de Votação 1º e 2º Turno;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante Original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), efetuada na Conta Corrente nº 89553-9, Agência 3791-5, Banco do Brasil;
- Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Cópia Autenticada do Registro Profissional do Conselho Profissional Competente;
- Curriculum Lattes Simplificado comprovado em modelo disponível no portal <http://lattes.cnpq.br>

**4.4** - Não serão aceitos complementação de documentos para entrega posterior ao dia de encerramento das inscrições;

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 4 etapas:

- Primeira Etapa** – Verificação dos Pedidos de Inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada, depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida no item 4 deste Edital.
- Segunda Etapa** – Prova Escrita. Prova escrita, com o mínimo de 30 linhas e o máximo de 60 linhas, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), versará sobre tema relacionado à Educação Permanente em Saúde e Gestão do Trabalho em Saúde. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e será realizada no horário de 8h às 12h, em local a ser divulgado previamente. O candidato deverá comparecer ao local determinado, munido da Carteira de Identidade e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital ou que não portarem a documentação exigida.
- Terceira Etapa** – Análise do Currículo Lattes Simplificado buscando avaliar itens como formação profissional, produção científica e experiência profissional nas áreas de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Mental e/ou Educação Permanente e/ou Controle Social e/ou SUS e/ou Saúde da Família e/ou áreas afins. Esta etapa é apenas classificatória. Só serão submetidas a esta etapa 15 candidatos correspondendo a 5 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas neste edital.
- Quarta Etapa** – Entrevista - Esta Etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima sete numa escala de zero a dez). A entrevista será realizada em grupo pela Comissão de Seleção. Deverá ser entregue, no dia da entrevista, declaração pessoal com firma reconhecida de disponibilidade para 30h de trabalhos semanais durante a vigência do contrato.

#### 6. DO CRONOGRAMA

##### ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO:

21/05/2008	Divulgação do resultado da Etapa I
------------	------------------------------------

##### ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

26/05/2008	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h em local a ser divulgado com a homologação dos resultados sobre temas relacionados conforme bibliografia indicada no Anexo I deste Edital.
06/06/2008	Divulgação do resultado da Etapa II

##### ETAPA III – ANÁLISE DO CURRÍCULO – CLASSIFICATÓRIA

09/06/2008	Análise do Currículo e Memorial
11/06/2008	Divulgação do resultado da Etapa III e Agendamento das Entrevistas

##### ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

13/06/2008	Entrevistas
16/06/2008	Divulgação do resultado da entrevista

##### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A partir do dia 18/06/2008
----------------------------

#### 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** - Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declarada neste Edital.

**7.2** - Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º Nota obtida na Prova Escrita.

2º Nota obtida na Entrevista.

3º Nota obtida na Análise Curricular e Memorial

#### 8. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

**8.1** – A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da SESAPI, obedecendo os critérios acima especificados.

**8.2** - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

**8.3** - A apresentação da proposta implicará aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** - Os interessados que desejarem maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão atendidos durante o horário de 08:00h às 13:00h nas salas da Gerência de Política de Desenvolvimento e Qualificação e da Coordenação de Educação Permanente em Saúde desta secretaria através dos telefones (86)3216.3626 / 3216.3560 ou e-mail: [educapermanente@saude.pi.gov.br](mailto:educapermanente@saude.pi.gov.br)

**9.2** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2008.

**Leonardo Sales Lima**  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
Presidente da Comissão de Seleção

**Iolete Soares da Cunha**  
GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
Membro da Comissão de Seleção

**Iris Mary Meneses do Amaral**  
Membro da Comissão de Seleção

OF. 711

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Piauí** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº.018/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: U.S. Import Com. e Rep. Ltda.  
OBJETO: Contrato de aquisição de equipamentos, componentes e materiais integrantes do sistema de circuito fechado de televisão digital (CFTV).  
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 078/07 CEL/SEAD, Liberação CEL/SEAD nº. 0719/2008 e Proc. Adm. 0066.000.04391/2007-3  
VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado da data de entrega dos bens a esta SEFAZ/PI.  
DATA ASSINATURA: 16/04/08

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Imobiliária Lima Aguiar.  
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel galpão para esta SEFAZ/PI  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso X, Proc. Adm. 0066.000.01274/2008-0  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 21/04/2008  
ASSINATURA: 07/04/2008.

#### EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC  
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2007.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Proc. Adm.0066.000.01806/2008-0  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
ASSINATURA: 20/04/2008.

OF. 417